



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 242ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 24/08/2020.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, tem início a 242ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 19 de agosto de 2020, sob a presidência do prof. Bruno Gomes Vasconcelos – representante do Instituto de Ciências Agrárias e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Márcio Pereira de Souza – representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Luciana de Freitas Campos – representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Atanásio Mykonios - representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Kátia Honório do Nascimento - representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; André Luiz Covre – representante da Faculdade de Ciências Exatas; João Paulo Calembó B. Menezes – representante da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas; Fábio Fraga dos Santos - representante suplente da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas; Marcelino Serreti Leonel – representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Carlos Alexandre O. De Souza – representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Carlos Alberto Mirez Tarrillo – representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Flávio Alchaar Barbosa – representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; André Medeiros de Andrade – representante do Instituto de Ciências Agrárias; Luciano Pereira Rodrigues – representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Joaquim Choupina Andrade Silva – representante suplente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Roberta Barbizan Petinari - representante da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Caio Guedes – representante suplente do MEC. Registram-se as ausências não justificadas dos conselheiros: Luiz Carlos Couto - representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Marco Antônio Sagioro Leal – representante da Faculdade de Ciências Exatas; Michel Cândido de Souza – representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcelo Henley Lins - representante da Faculdade de Medicina do *campus* Mucuri. O prof. Bruno cumprimenta a todos e dá início a reunião cuja pauta é composta pelo assunto: **1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2019 para apresentação ao Consu e ao TCU.** O servidor da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN João Paulo Santos, comparece a sessão para prestar informações sobre o relatório e responde aos questionamentos dos membros e do presidente. O prof. Bruno fala sobre a avaliação e emissão do parecer conclusivo a ser feito pelo Conselho de Curadores sobre o Relatório de Gestão 2019 emitido pela Reitoria e, ainda, reitera a diferença existente entre Orçamento e Prestação de Contas. Faz um breve relato histórico sobre a formação e atuação da Comissão formada para analisar o relatório em questão e das funções dos conselheiros deste Conselho. Descreve que o Relatório de Gestão trata-se de um documento no qual a administração demonstra todos os atos praticados pela gestão nos pilares ensino, pesquisa, extensão e administração em seus aspectos tangíveis e intangíveis. Em seguida, com a palavra, o prof. Atanásio e se expressa como Presidente da Comissão. Explica que foi feita uma análise criteriosa do relatório de gestão e do relatório contábil e cita que pelo menos três normativas estabelecidas pelo TCU não foram atendidas. Informa que o parecer emitido tem 91 (noventa e um) solicitações entre incongruências, correção de fontes, equívocos, esclarecimentos, solicitação de documentos e medidas a serem adotadas. Dessa forma, o parecer emitido não faz nenhuma conclusão objetiva e deixa a cargo do Conselho a decisão. Como representante docente no Conselho, manifesta: *"Como membro do Conselho de Curadores, meu posicionamento de que meu encaminhamento é de reprovação total do Relatório de Gestão, devido ao fato de que em virtude dos apontamentos, ressalvas e questionamentos, que somam 91, não há como aprová-lo, nem mesmo no que tange à possibilidade de repô-lo em ressalvas."* O prof. Bruno reitera a função fiscalizatória do Conselho de Curadores e acredita não ser uma função deste alterar o Relatório de Gestão. Afirma que nesta sessão não é a hora de se fazer questionamentos e sim fazer apontamentos, deve-se concluir se o documento deve ser aprovado, aprovado com ou sem ressalvas ou reprovado. O prof. André Covre comenta que o Relatório de Gestão é cheio de gráficos e tabelas em razão de disposições estabelecidas pelo TCU e avalia a possibilidade de direcionar os apontamentos feitos pela Comissão ao Conselho Universitário. O prof. Luciano acha que deve-se chegar a um meio termo e dar sequência ao que foi expresso no parecer da Comissão e, ainda, cita que percebeu evolução em um dos pontos expressos no Relatório, a saber, o fechamento dos valores referentes a restos a pagar, considerando ser uma melhora na administração. Relata não ter ainda uma definição

de seu voto pois há pontos positivos e negativos no Relatório. O prof. Marcelino entende que o parecer emitido pela Comissão tem muito a contribuir para a elaboração dos futuros relatórios de gestão a serem elaborados na UFVJM e que neste apresentado ainda faltam muitos elementos. O prof. Bruno demonstra preocupação a respeito da falta de informações prestadas pelo Reitorado descritas no Relatório da AUDIN e considera que possam ser possíveis ressalvas a serem descritas no parecer a ser emitido pelo CONCUR. O servidor João Paulo informa aos conselheiros a existência do guia de elaboração do Relatório de Gestão disponibilizado pelo TCU. Expressa que o conhecimento sobre este guia tornaria a discussão mais rica e sugere que sejam convidados os demais membros da PROPLAN para que todas as áreas sejam abordadas e questões elucidadas. Novamente com a palavra, o prof. André Covre considera importante que a Reitoria corrija discrepâncias, corrija as fontes e correção dos equívocos apontados pela Comissão e encaminha para que isso seja solicitado pelo Conselho, independente da aprovação ou não do Relatório de Gestão. Após, o prof. Atanásio considera importante que a Reitoria apresente as notas de empenho da Usina Fotovoltaica. O prof. Carlos Alexandrino aponta como item, também importante, que a Reitoria apresente informes a respeito da implantação das câmeras de segurança no *campus* Diamantina. A prof.^a Luciana registra: *"O meu posicionamento vai ao encontro do posicionamento do prof. Atanásio com similar justificativa. O documento vem a contribuir com a Instituição e os esclarecimentos precisam ser feitos."* A prof.^a Kátia também registra: *"Concordo com o Prof. Atanásio e com a Prof.^a Luciana de Freitas, meu voto é de reprovação total do Relatório de Gestão 2019"*. Terminadas as discussões entre os conselheiros, é colocado em votação a aprovação ou reprovação do Relatório de Gestão 2019. Após votação registram-se 5 (cinco) votos favoráveis a aprovação e 12 (doze) votos contrários, ou seja, o Relatório de Gestão 2019 é reprovado pelo Conselho de Curadores com base no parecer emitido pela Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2019, instituída pela Portaria N° 816, de 16 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Sanches Silva, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, aprovada por unanimidade ao término desta sessão. que vai devidamente assinada por mim, por todos os conselheiros presentes e pelo presidente deste Conselho.

BRUNO GOMES VASCONCELOS

Presidente do Concur

CAMILA SANCHES SILVA

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 17/11/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211203** e o código CRC **0DBFA4B6**.